

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

Ata da 4ª (Quarta) Sessão Ordinária do ano de 2020 (dois mil e vinte) aos 17 (dezesete) dias do mês de Setembro às 19:00 (dezenove) horas no prédio da Câmara Municipal situado à Avenida Benedito Gonçalves de Pádua s/n St. Vista Alegre sob a presidência do presidente vereador Wilson Lopes Lourenço onde reuniram os seguintes senhores Vereadores: Aparecido Lucena Cavalcante, Antônio Fialho Ferreira, Gerson Alves de Oliveira, Paulo Coelho Sousa Filho, Renata Gomes do Couto Ribeiro, Vanderlei Gonçalves de Oliveira, Vicente Francisco de Paula, Waltuir Bernardo da Costa onde primeiramente realizaram a oração do Pai Nosso e após o Presidente disse: Sobre a Proteção de Deus declaro aberta a presente Sessão Ordinária e seguindo anunciou que todos os senhores vereadores se encontravam presentes e logo após iniciou o pequeno expediente onde solicitou a primeira secretária a ver<sup>a</sup>. Renata Gomes do Couto Ribeiro que realizasse a leitura da Ata 3ª(Terceira) Sessão Ordinária do Mês de Setembro de 2020 que após foi aprovada e assinada sem modificação dando sequência o senhor presidente solicitou dos senhores vereadores quem tiver alguma matéria apresentar onde não havia nenhuma matéria apresentar foi dado início a Ordem do Dia onde continua em tramitação as prestações de contas dos anos de 2010,2011,2012 que são de responsabilidade do senhor João Batista de Oliveira continua em tramitação as prestações de contas 2013,2014 que são de responsabilidade do senhor Flávio Soares Moura Filho em seguida o presidente convidou a relatora da comissão CFO Renata Gomes do Couto Ribeiro para ler seu parecer da prestação de contas do ano de 2010 que considerando a documentação analisada assim como os argumentos produzidos pelo corpo técnico do tribunal de contas e com o entendimento da douta representação do ministério público junto ao TCE voto pela aprovação das contas consolidada exercício 2010 responsável João Batista de Oliveira prefeito à época em seguida o presidente convidou a relatora Renata Gomes do Couto Ribeiro para ler seu parecer da prestações de contas do ano de 2011 considerando a documentação analisada assim como os argumentos produzidos pelo corpo técnico do tribunal de contas e com o entendimento da douta

representação do ministério público junto ao TCE voto pela aprovação das contas consolidada exercício 2011 responsável João Batista de Oliveira prefeito à época logo após o senhor presidente convidou o presidente da comissão CFO para ler seu parecer divergente da prestação de contas do ano de 2011 ordenador poder executivo de Tabocão-TO julgamento pela irregularidade frustração de receita publicação do relatório resumido de execução orçamentaria na LOA dívida ativa inclusão de despesas impróprias na apuração do limite de gastos com educação despesas ilegais com recursos do FUNDEB pelas razões expostas apresento o voto favorável ao parecer prévio do tribunal de contas do estado o qual recomendou a rejeição das contas do município de Tabocão no exercício de 2011 em seguida o presidente a relatora Renata Gomes do Couto Ribeiro para ler seu parecer da prestações de contas do ano de 2012 considerando a documentação analisada assim como os argumentos produzidos pelo corpo técnico do tribunal de contas e com o entendimento da douta representação do ministério público junto ao TCE voto pela aprovação das contas consolidada exercício 2012 responsável João Batista de Oliveira prefeito à época logo após o senhor presidente convidou o presidente da comissão CFO para ler seu parecer divergente da prestação de contas do ano de 2012 limite constitucionais de aplicação mínima nas ações de serviços saúde manutenção e desenvolvimento do ensino atendidos déficit orçamentário abertura de crédito adicional no valor de 111.808,23 em desacordo como art.167 e inc.V da constituição federal déficit financeiro insuficiência de saldo financeiro após a inscrição em restos a apagar em desconformidade com que preceitua o art. 1º da LC nº101/00 cumprimento 29-A 2º da constituição federal limite de repasse ao poder legislativo pelas razões expostas apresento o voto favorável ao parecer prévio do tribunal de contas do estado o qual recomendou a rejeição das contas do município de Tabocão no exercício de 2012 em seguida o presidente a relatora Renata Gomes do Couto Ribeiro para ler seu parecer das prestações de contas do ano de 2013 considerando que representa gravidade suficiente para ensejar na rejeição das presentes contas o não recolhimento da contribuição patronal o que constitui restrição de ordem constitucional gravíssimas pelas razões expostas apresento o voto favorável ao parecer prévio do tribunal de

contas do estado o qual recomendou a rejeição das contas do município de Tabocão no exercício de 2013 é o que submeto a comissão logo após o presidente solicitou que a relatora Renata Gomes do Couto Ribeiro para ler seu parecer da prestação de contas do ano de 2014 considerando que representa gravidade suficiente para ensejar na rejeição das presentes contas por existir dolo quando deixa de cumprir determinação imposta em lei pelas razões expostas apresento o voto favorável ao parecer prévio do tribunal de contas do estado o qual recomendou a rejeição das contas do município de Tabocão no exercício de 2014 é o que submeto a comissão em seguida o presidente colocou em primeira votação a prestação de contas do ano de 2010 perguntando à cada vereador o seu voto onde todos os senhores vereadores presentes votaram pela aprovação da prestação de contas do ano de 2010 em primeira votação em seguida o presidente colocou em primeira votação as prestação de contas do ano de 2011 perguntando à cada vereador o seu voto onde a maioria dos senhores vereadores votaram pela reprovação da prestação de contas do ano de 2011 em primeira votação logo após o presidente colocou em primeira votação as prestação de contas do ano de 2012 perguntando à cada vereador o seu voto onde maioria dos senhores vereadores votaram pela reprovação das prestação de contas do ano de 2012 em primeira votação em seguida o presidente colocou em primeira votação as prestação de contas do ano de 2013 perguntando à cada vereador o seu voto onde por unanimidade todos senhores vereadores votaram pela reprovação da prestação de contas do 2013 em primeira votação logo após o presidente colocou em primeira votação a prestação de contas do ano de 2014 perguntando à cada vereador o seu voto onde todos os senhores vereadores presente votaram pela reprovação da prestação de contas 2014 em primeira votação logo após o presidente perguntou aos senhores vereadores se desejavam fazer uso da palavra e concedeu até 05 (cinco) onde se manifestou o vereador Antônio Fialho que disse: primeiramente quero agradecer a Deus por este momento agradecer a presença do assessor jurídico desta casa e aos visitantes que sejam bem vindo e muito obrigado senhor presidente em seguida se manifestou o vereador Paulo Coelho que disse: senhor presidente só quero deixa aqui registrado a presença do assessor jurídico

desta casa Dr. Robson quero aqui agradecer ele por nos auxiliar e agradecer também Adionelson e Rogerio por esta presente e muito obrigado senhor presidente logo após se manifestou o vereador Vanderlei que disse: boa noite à todos em primeiro lugar quero agradecer a Deus eu só queria que a população tivesse vindo pra ter a casa cheia e ver e entender o que é um trabalho de um vereador que tem ser honesto e acontece que muito vereador que acho que não seja porque quem vota num balancetes que vem rejeitado do tribunal de contas ele não está pensando nem em si próprio pois é um dinheiro dele que foi desviado então eu não devia deixa de fala isso porque somos eleitos pelo povo temos que defender o direto do povo então quem erra tem que pagar pelo seu erro eu não fui eleito para passa a mão em cabeça de prefeito nenhum nem no que estar lá agora porque se depender de mim vai pagar pelo seu erro então a pessoa votar favor eu acho um injustiça se veio rejeitado pelo tribunal de contas é porque lá tem pessoas formadas e capacitados pra dar seu parecer e muito obrigado senhor presidente em seguida se manifestou o vereador Vicente Francisco de Paula que disse: senhor presidente respondendo à fala do nobre colega vereador acho que ele não leu nenhum desse balancetes porque ele não entende de nada eu quero que vossa excelência me responda onde tem desvio de dinheiro a não ser do senhor Flavinho mais não estou aqui puxando saco não porque votei nele então eu analisei todos eles e não encontrei nenhum artigo que fala em desvio de dinheiro por isso que votei pela aprovação porque o que eu encontrei no parecer lá foi extrapolamento de lei orçamentária onde por exemplo fazia um orçamento para mil reais gastava mil e quinhentos então isso não é roubar então o senhor tem que estudar mais ou então fala menos porque você não sabe o que está falando e muito obrigado senhor presidente em seguida se manifestou o vereador Waltuir Bernardo que disse: quero aqui senhor presidente agradecer essa casa de lei aos nobres colegas e visitantes e dizer aos colegas vereadores que cada um tem sua opinião e cada um tem seu voto a sua defesa e eu vejo hoje que nós temos que certamente acompanha o tribunal de contas e o ministério público para defender o patrimônio público porque é um direto nosso quero aqui também agradecer a presença do Dr. Robson o assessor jurídico desta casa e aos visitantes que estão presente que sejam bem vindos

e muito obrigado logo após se manifestou novamente com a réplica o vereador Vanderlei que disse: respondendo ao colega vereador Vicente já tem duas ou três vezes que ele fala que os outro não estuda balancetes eu acho quem pode dar notícia da minha vida é minha esposa ele não está lá em casa pra ver se eu estudei balancete ou não estudei a partir que a pessoa desvia o que da saúde pra educação ou qualquer coisa se não gastou naquilo que foi determinado se desviou deixou de socorrer alguém eu não citei que ele roubou então se a pessoa desvia é crime tem que pagar esse é meu ponto de vista em seguida se manifestou novamente o vereador Vicente Francisco de Paula nobre vereador eu não estou falando que você falou que desviou eu estou falando que ele extrapolou a lei orçamentaria não é desvia dinheiro e você fazer um previsão pra gastar dez e termina gastando quinze porque foi obrigado a pagar quinze só que ele errou porque não mandou para câmara para resguardar ele isso ai que estava lhe explicando tem que estudar pra compreender e não confundir as bolas não dizendo coisa com coisa e por não haver mais nada a tratar o presidente agradeceu a presença dos visitantes do assessor jurídico desta casa Dr. Robson que sejam bem vindo e desejou uma boa noite e encerrou a presente Sessão Ordinária e após a aprovação desta Ata a mesma irá assinada pelo Presidente, 1º primeira e 2º segundo secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal:

**PRESIDENTE:** Ver. Wilson Lopes Lourenço\_\_\_\_\_

**1º SECRETÁRIA:** Ver<sup>a</sup>. Renata Gomes do Couto Ribeiro\_\_\_\_\_

**2º SECRETÁRIO:** Ver. Waltuir Bernardo da Costa\_\_\_\_\_